

L I D O
Em, 22/11/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 309/2011 – GAG

Brasília, 18 de novembro de 2011

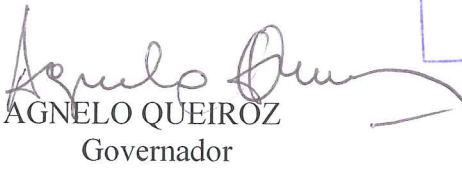
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à CEOF Em, 22/11/2011
pl Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, combinados com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 12.362.545,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, bem como cancela deste Orçamento o valor R\$ 18.200.988,00 (dezoito milhões, duzentos mil, novecentos e oitenta e oito reais), cujo destino será o reforço do Orçamento de Dispendio desta Cia., acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


AGNELO QUEIROZ
Governador

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 636/2011
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 21/Nov/2011 09:41
78602

PROJETO DE LEI Nº **PL 636 /2011**)11

Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento e ao Orçamento de Dispêndio, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no valor de R\$ 30.563.533,00 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos artigos 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010) e ao Orçamento de Dispêndio (Decreto nº 32.718, de 03 de janeiro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 30.563.533,00 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos VI, VII, VIII e IX.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo (a):

I - excesso de arrecadação de recursos do convênio nº 153/2010 - TERRACAP/CAESB, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

II - pela anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento de investimento, no valor de R\$ 24.663.533,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais) conforme anexos IV e V; e

III - operações de crédito internas provenientes dos Contratos nºs: 04.2.277.2.1 – BNDES/CAESB e 234.717-96 – CEF/CAESB, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB fica alterada na forma dos anexos I, II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 636 /2011
Folha Nº 02 RITA

ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO DE RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					
22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE					
15209900 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	INVESTIMENTO			18.200.988	
			TOTAL	18.200.988	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636 / 2011Folha Nº 03 RITA

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSO DE TODAS AS FONTES

22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL				
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	INVESTIMENTO			5.900.000
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTO		4.500.000	5.900.000
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	INVESTIMENTO		4.500.000	
21140301	CEF		2.500.000		
21140302	BNDDES		2.000.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVESTIMENTO		1.400.000	
24700000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	INVESTIMENTO		1.400.000	
24729900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D		1.400.000		
				TOTAL	5.900.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636 / 2011

Folha Nº 04 RITA

ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL				
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
15209900 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	DISPÊNDIO				18.200.988
			TOTAL		18.200.988

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 636/2011
Folha Nº 05 RITA

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.491.148
PROJETOS									
17 122	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							546.888
17 122	0100 3467 6062	(**) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1	546.888
17 122	0100 3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS							944.260
17 122	0100 3983 6063	(**) CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1	944.260
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								4.971.397
PROJETOS									
17 512	0122 3574	PERFURAÇÃO DE POÇOS							695.000
17 512	0122 3574 6050	(**) PERFURAÇÃO DE POÇOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
				I	4	0	0	1	695.000
17 512	0122 3662	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA							810.000
17 512	0122 3662 6052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1	810.000
17 512	0122 3952	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA							3.218.750
17 512	0122 3952 6055	(**) SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1	3.218.750
17 512	0122 7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							23.147
17 512	0122 7006 6033	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL- ODM	99						
				I	4	0	0	1	23.147
17 512	0122 7058	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							224.500
17 512	0122 7058 6050	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COLONIAS AGRICOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA	30						
				I	4	0	0	1	224.500
TOTAL - INVESTIMENTO									6.462.545
TOTAL - GERAL									6.462.545

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 636/2011
 Folha Nº 06 RITA

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								5.440.943
PROJETOS									
17 512	0122 5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA							562.550
17 512	0122 5713 6076	(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
				I	4	0	0	1	562.550
17 512	0122 5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS							169.540
17 512	0122 5725 6078	(**) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
				I	4	0	0	1	169.540
17 512	0122 7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							67.853
17 512	0122 7006 6033	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL- ODM	99						
				I	4	0	0	1	67.853
17 512	0122 7007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							2.472.000
17 512	0122 7007 6014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1	2.472.000
17 512	0122 7009	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA							2.169.000
17 512	0122 7009 6015	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1	120.000
17 512	0122 7009 6064	REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA BRASÍLIA	1						
				I	4	0	0	1	2.049.000
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								6.321.045
PROJETOS									
17 512	0124 3669	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS							967.000
17 512	0124 3669 6017	(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 0	99						
				I	4	0	0	1	967.000
17 512	0124 5712	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS							130.000
17 512	0124 5712 6077	(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M2) 88000	99						
				I	4	0	0	1	130.000
17 512	0124 5715	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS							224.000
17 512	0124 5715 6020	(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M2) 48	99						
				I	4	0	0	1	224.000
17 512	0124 5716	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS							150.000
17 512	0124 5716 6021	(**) CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUÍDO (M) 12	99						
				I	4	0	0	1	150.000
17 512	0124 7010	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							1.019.785
17 512	0124 7010 6022	(**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL - ODM SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 5	99						
				I	4	0	0	1	866.485
17 512	0124 7010 6049	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/EMISSÁRIO NA VILA	25						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636 / 2011

Folha Nº 07 R1DA

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
17 512	0124 7011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							2.545.000
17 512	0124 7011 6023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - ODM EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 19	99						
				I	4	0	0	1	2.545.000
17 512	0124 7012	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							746.260
17 512	0124 7012 6024	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - ODM SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 14	99						
				I	4	0	0	1	746.260
17 512	0124 7316	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS							539.000
17 512	0124 7316 6027	(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS - ODM SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	97						
				I	4	0	0	1	539.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								6.439.000
PROJETOS									
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.364.000
15 451	3000 1984 6066	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1175	99						
				I	4	0	0	1	1.364.000
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							4.975.000
15 451	3000 3903 6067	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 2340	99						
				I	4	0	0	1	4.975.000
17 122	3000 3932	REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS							100.000
17 122	3000 3932 6029	REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TERRENO DESAPROPRIADO (UNIDADE) 0	99						
				I	4	0	0	1	100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									18.200.988
TOTAL - GERAL									18.200.988

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636 / 2011

Folha Nº 08 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO - PROJETO DE LEI

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								10.744.988
ATIVIDADES									
17 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							8.670.000
17 122	0100 8502 6984	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				D	3	0	0	1	8.670.000
17 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.074.988
17 122	0100 8517 6977	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				D	3	0	0	1	2.074.988
0750	GESTÃO DE PESSOAS								7.456.000
ATIVIDADES									
17 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							7.456.000
17 122	0750 8504 6977	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				D	3	0	0	1	7.456.000
TOTAL - DISPÊNDIO									18.200.988
TOTAL - GERAL									18.200.988

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636 / 2011

Folha Nº 09 R 1711

SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECAD CONV. INVESTIM. - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								1.400.000
PROJETOS									
17 512	0124 3669	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS							1.400.000
17 512	0124 3669 6017	(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 0	99						
				I	4	0	0	7	1.400.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.400.000
TOTAL - GERAL									1.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636/2011

Folha Nº 10 RITA

SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO INVEST. - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								4.500.000
PROJETOS									
17 512	0124 7010	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							4.500.000
17 512	0124 7010 6043	(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA QS 11 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	20						
17 512	0124 7010 6045	(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	3	I	4	0	0	6	2.000.000
				I	4	0	0	6	2.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.500.000
TOTAL - GERAL									4.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 636 / 2011
 Folha Nº 11 RITA

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								3.098.545
PROJETOS									
17 512	0122 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							132.065
17 512	0122 1968 0011	(**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99						
				I	4	0	0	1	132.065
17 512	0122 3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL							1.976.440
17 512	0122 3057 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CORUMBÁ SUL - ODM SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	97						
				I	4	0	0	1	1.976.440
17 512	0122 3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							190.040
17 512	0122 3665 6053	(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL - ODM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA CONSTRUIDA (M) 0	99						
				I	4	0	0	1	190.040
17 512	0122 3904	REFORMA DE RESERVATÓRIOS							800.000
17 512	0122 3904 6054	(**) REFORMA DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL RESERVATÓRIO DE AGUA REFORMADO (M3) 0	99						
				I	4	0	0	1	800.000
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								3.364.000
PROJETOS									
17 512	0124 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							600.000
17 512	0124 1968 0039	(**) ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99						
				I	4	0	0	1	600.000
17 512	0124 7010	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							2.764.000
17 512	0124 7010 6043	(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA QS 11 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	20						
				I	4	0	0	1	1.764.000
17 512	0124 7010 6045	(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	3						
				I	4	0	0	1	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.462.545
TOTAL - GERAL									6.462.545

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 636/2011

Folha Nº 12 RITA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA 31/10/2011	AC 330
----------------	--------------------	-----------

PROCESSO:

092.003.900/2011

ASSUNTO:

CRÉDITO ADICIONAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

INTERESSADOS:

VALOR R\$

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	54.522.670
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	24.663.533
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.500.000
570 - RECURSOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1.400.000
TOTAL R\$	30.563.533

ORIGEM DOS RECURSOS:

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** DO CONVÊNIO Nº 153/2010 - TERRACAP/CAESB, **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS PROGRAMAS** DE TRABALHO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, PERFURAÇÃO DE POÇOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL, MELHORAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL - ODM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL - ODM, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL - ODM, MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL - ODM, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL, IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL, CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - ODM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/EMISSÁRIO NA VILA ESTRUTURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - ODM, MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - ODM, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS - ODM, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, E **OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS** REFERENTES AOS CONTRATOS Nº 04.2.277.2.1 - BNDES/CAESB, E Nº 234.717-96 - CEF/CAESB.

FINALIDADE DOS RECURSOS:

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: O CRÉDITO SUPLEMENTAR VISA ATENDER A 2ª PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APROVADA PELO CONSELHO DIRETOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TENDO EM VISTA O ALCANCE DOS SEGUINTE OBJETIVOS: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CORUMBÁ SUL, IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DF, REFORMA DE RESERVATÓRIOS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3811, 3905, 3906, 3908 E 3911 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS DO PL

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 636 / 2011
Folha Nº 13 RITA



E.M.
Nº 62 /2011 – GAB/SEPLAN

Brasília, 17 de Novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, combinado com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 12.362.545,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, bem como cancela deste orçamento o valor R\$ 18.200.988,00 (dezoito milhões, duzentos mil, novecentos e oitenta e oito reais), cujo destino será o reforço do Orçamento de Dispêndio desta Cia.

Os recursos necessários ao atendimento deste Projeto de Lei decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II, III e IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, da anulação de dotações orçamentárias e de operações de crédito internas, assim distribuídos:

a) R\$ 6.462.545,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a serem suplementados no orçamento de investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento de investimento da própria Unidade;

b) R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), a serem destinados ao orçamento de investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, oriundos de operações de crédito, conforme contratos nº 234.717-96 – CEF/CAESB e nº 04.2.277.2.1 - BNDES/CAESB;

c) R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), oriundos do excesso de arrecadação de recursos do convênio nº 153/2010 - TERRACAP/CAESB.

Excelentíssimo Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

Sator Protocolo Legislativo
PL Nº 636 / 2011
Folha Nº 14 RITA



Ainda é proposta neste projeto de Lei a anulação de R\$ 18.200.988,00 (dezoito milhões, duzentos mil, novecentos e oitenta e oito reais), no orçamento de investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, de forma que seja autorizada a esta empresa a promover a abertura de crédito suplementar no mesmo valor, no orçamento de dispêndio.

As alterações em questão visam reforçar as dotações orçamentárias de diversos Programas de Trabalho, destinados à Administração de Pessoal, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Concessão de Benefícios aos Servidores da CAESB, Implantação de Redes de Distribuição de Água, Reforma de Estações de Tratamento de Água, Implantação de Redes de Esgotos, Construção de Estações de Tratamento de Esgotos e Elaboração de Projetos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma a atender à 2ª Proposta de Reformulação Orçamentária, aprovada pelo Conselho Diretor da CAESB.

Conforme previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD das unidades orçamentárias envolvidas seguem por meio digital (e-mail eletrônico).

Complementar à minuta, em anexo, segue a cópia da 2ª proposta de reformulação orçamentária, aprovada pelo conselho diretor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

A proposta de crédito adicional, por meio de projeto de lei, se dá em razão da ausência de amparo na Lei nº 4.533/2011, art. 8º, I, para embasar a condução de créditos adicionais do Orçamento de Investimento por meio de decreto.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 636/2011
Folha Nº 15 RITA

Folha n.º	114
Processo n.º	092.008851/2011
Rubrica	CAESB
	391980



RELATO 023/2014

PROCESSO : 092.008851/2011

INTERESSADO : Assessoria de Planejamento da Presidência - PRP

ASSUNTO : Segunda Proposta de Reformulação Orçamentária da CAESB

HISTÓRICO:

Trata o presente processo da **Segunda Proposta de Reformulação Orçamentária** da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb (Custeio e Investimento, para o exercício de 2011 que, após submetida e aprovada pela Diretoria Colegiada, deverá ser encaminhada por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do distrito Federal.

Formatada pela Gerência de Orçamento - GEFO, como resultado das informações prestadas pela Assessoria de Planejamento da Presidência, por meio do Memo nº 40.360/2011- PRP, de 28/09/2011, a proposta em referência contempla:

- Cancelamentos e suplementações com recursos próprios da companhia, no valor de R\$ 42.346.533,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais), a serem aprovados por Lei;
- Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato nº 330.700.777/2011 BANCO DO BRASIL, no montante de R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), a serem aprovados por Lei;
- Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato nº 04.2.277.2.1 - BNDES, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato nº 234.717-96 – CEF no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem aprovados por Lei;
- Inclusão de recursos de contratos e convênios, oriundo do contrato nº 153/10 - TERRACAP no montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a serem aprovados por Lei;

Dessa forma, o orçamento da Caesb passa de R\$ R\$ 1.634.963.350,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e três mil e trezentos e

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 636/2011
Folha Nº 1.6 RITA

Folha n.º	115
Processo n.º	09200785/2011
Rubrica	091280



cinquenta reais), para o montante de R\$ 1.675.363.350,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

VOTO:

Pelo exposto, submetemos o presente à consideração desse colegiado, opinando favoravelmente à aprovação da **Segunda Proposta de Reformulação Orçamentária** da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para o exercício de 2011, da seguinte forma:

- Cancelamentos e suplementações com recursos próprios da companhia, no valor de R\$ 42.346.533,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais), a serem aprovados por Lei;
- Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato n° 330.700.777/2011 BANCO DO BRASIL, no montante de R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), a serem aprovados por Lei;
- inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato n° 04.2.277.2.1 - BNDES, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato n° 234.717-96 – CEF no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem aprovados por Lei;
- Inclusão de recursos de contratos e convênios, oriundo do contrato n° 153/10 - TERRACAP no montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a serem aprovados por Lei;

Passando o orçamento da Caesb de R\$ R\$ 1.634.963.350,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), para o montante de R\$ 1.675.363.350,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Brasília, 29 de setembro de 2011

Relator:

Célio Biavati Filho

Presidente

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 636/2011

Folha Nº 17 RITA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Nº 83/11

REUNIÃO ORDINÁRIA

29/09/2011

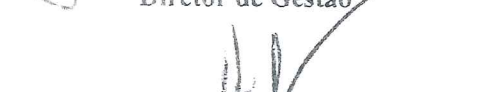
Processo n:

Interessado: Assessoria de Planejamento da Presidência - PRP

Assunto : Segunda Proposta de Reformulação Orçamentária da CAESB para o exercício de 2011.

Relator: Presidência

RESOLUÇÃO: A Diretoria, acolhendo os termos do relato do Presidente e tendo em vista as informações contidas nos autos, RESOLVE, consoante o disposto no art. 32, inciso II, do Estatuto Social desta Companhia, aprovar a **SEGUNDA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB** (Custeio e Investimento), para o exercício de 2011, contemplando: Cancelamentos e suplementações com recursos próprios da companhia, no valor de R\$ 42.346.533,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), a serem aprovados por Lei; Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo do contrato nº 330.700.777/2011 BANCO DO BRASIL, no montante de R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), a serem aprovados por Lei; Inclusão de recursos de operações de crédito internas, oriundo dos contratos nº 04.2.277.2.1 - BNDES, 234.717-96 – CEF no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), a serem aprovados por Lei; Inclusão de recursos de contratos e convênios, oriundo do contrato nº 153/10 - TERRACAP no montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a serem aprovados por Lei. Dessa forma, o orçamento da CAESB passa de R\$1.634.963.350,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), para o montante de R\$ 1.675.363.350,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Outrossim, o processo deverá retornar à Assessoria de Planejamento da Presidência – PRP para as demais providências.


CÉLIO BIAVATI FILHO
Presidente
MARCIO CAMPOS LUTTEMBARCK
Diretor de Gestão
CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Diretor de Operação e Manutenção**VALTRUDES PEREIRA FRANCO**
Diretor de ComercializaçãoSater Protocolo Legislativo
PL Nº 636/2011
Folha Nº 18 RITA